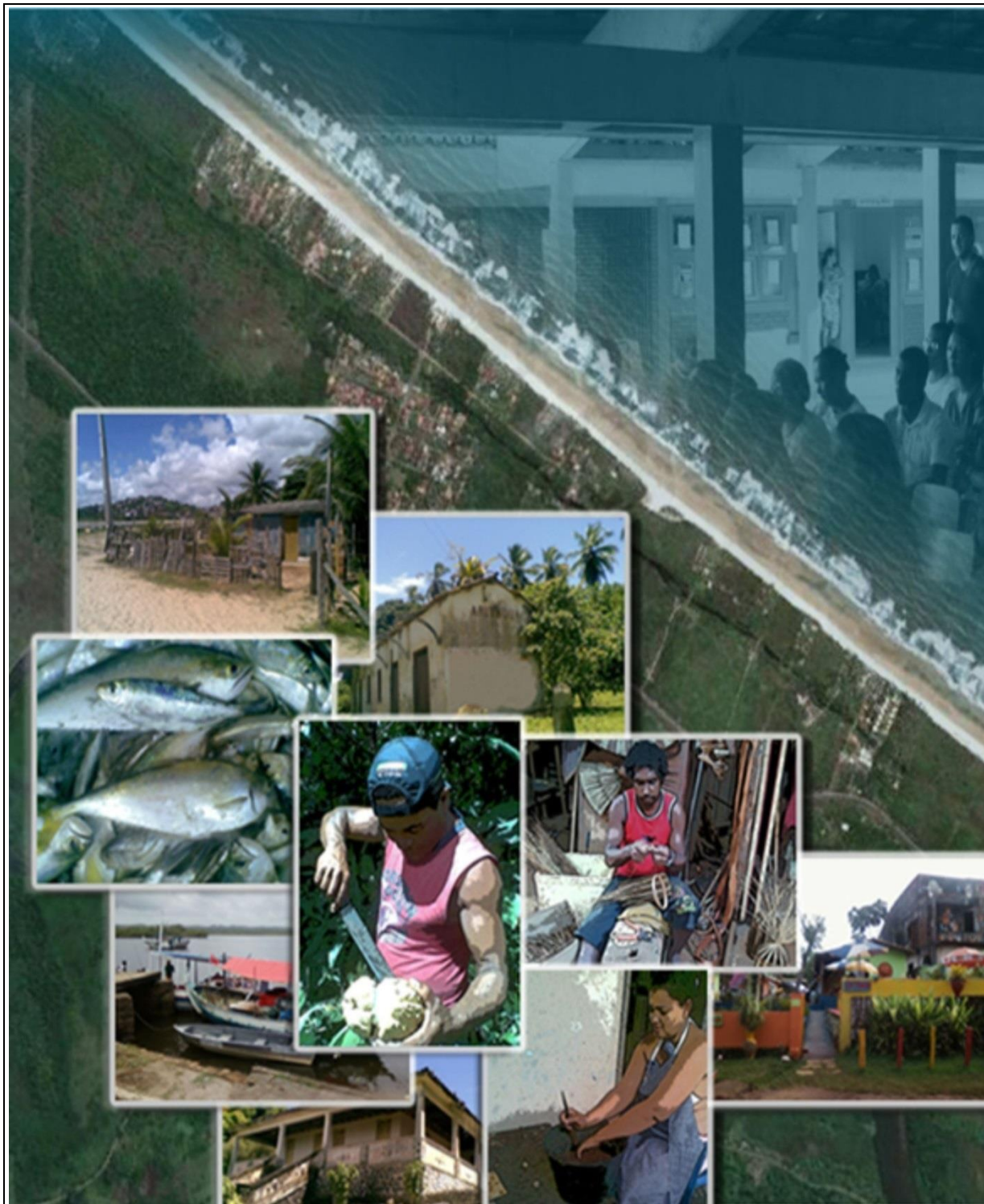




EMPREENDIMENTO PORTO SUL

**OFICINAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA
CONTRIBUIÇÕES AOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS
DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA**

OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTERATIVO

**VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL
(Comunidades da Área de Entorno do
Empreendimento - AEE e Ilhéus)**

MANUAL METODOLÓGICO

2014

PLANO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO EMPREENDIMENTO PORTO SUL
Oficinas de Planejamento Estratégico Interativo para Subsidiar a Elaboração dos Programas Socioambientais.



Patrimônio Material.
Categoria: Lugares Significativos.
Foto: Cristo. (internet)



ROSEANE PALAVIZINI
Coordenação Técnica

ROBÉRIO DIAS
Coordenação Logística e Operacional e
Consultor Temático de Turismo e Empreendedorismo

VÂNIA HELENA DALPIZZOL
Coordenação Executiva e
Consultora Temática de Cultura

ELIENETE OLÍMPIA GOMES
Articulação Institucional e Mobilização

LUCAS GÓES
Apoio Técnico



PROGRAMAÇÃO DA OFICINA

	08h às 09h	Recepção dos Participantes
	09h às 10h	Apresentação do Empreendimento
	10h às 11h	Construção Conceitual
	11h às 12h	Partilha de saberes – Reflexão dos Conceitos com o Grande Grupo
	12h às 13h	Almoço
	13h às 15h	Diagnóstico Interativo e Priorização de Ações
	15h às 17h	Apresentações e Contribuição do Grande Grupo
	17h	Construção da Síntese
	17h30min	Avaliação e Encerramento

Nota: O lanche será simultâneo aos trabalhos de grupo.



Patrimônio Imaterial
Categoria: Forma de Expressão
Foto: Povos de Terreiro – Ilhéus. (Ethos-Humanus)

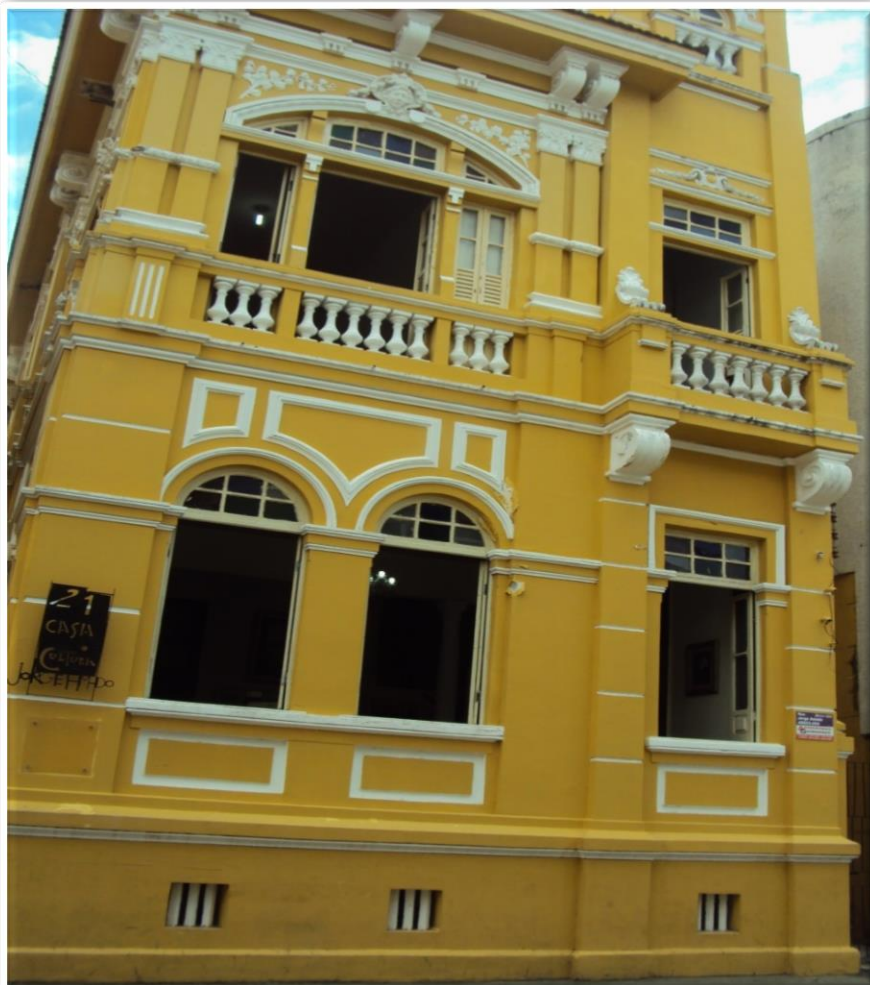
APRESENTAÇÃO

Esta **Oficina de Planejamento Estratégico Interativo** integra o conjunto de oficinas desenvolvidas para subsidiar a elaboração dos Programas Socioambientais do Plano Básico Ambiental – PBA, do Empreendimento Porto Sul. A elaboração desses programas, assim como a realização dessas oficinas, integra o conjunto de condições necessárias ao processo de licenciamento do Empreendimento, em sua fase de obtenção da Licença de Instalação – LI.

O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental foram elaborados e aprovados na obtenção da Licença Prévia (**LP**), junto ao IBAMA. O processo de licenciamento envolve ainda a Licença de Instalação (**LI**) - que autoriza a construção do Empreendimento e a Licença de Operação (**LO**) - que autoriza o funcionamento.

Para evolução deste processo e o cumprimento de todas as suas etapas é fundamental o cumprimento das Medidas Mitigadoras - suavizadoras dos impactos negativos, assim como dos Programas Socioambientais previstos e das demais condicionantes exigidas pelo IBAMA. Para valorizar o conhecimento e a experiência das populações locais, o IBAMA solicitou a realização de Oficinas de Diagnóstico Participativo com as comunidades e segmentos, incluindo suas percepções sobre os problemas e soluções voltados ao aprimoramento desses programas.

Essa Oficina visa contribuir com o Programa de **Valorização da Cultura Local**, tendo como foco especial as Comunidades da Área de Entorno do Empreendimento – AEE e sede de Ilhéus.



Patrimônio Material
Categoria: Edificações.
Foto: Casa de Cultura Jorge Amado (Ethos-Humanus)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – MOMENTO 1: APRESENTAÇÃO DO PORTO SUL	6
3 – MOMENTO 2: CONCEITOS DE REFERÊNCIA	9
4 – MOMENTO 3: DIAGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	16
5 – MOMENTO 4: AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO	22
REFERÊNCIAS	23

ANEXO



Patrimônio Material
Categoria: Edificações.
Foto: Cine Teatro Ilhéus (Ethos-Humanus)

1 – INTRODUÇÃO

A chegada de um Empreendimento estruturante em uma localidade, como o Porto Sul no município de Ilhéus, exige um processo de licenciamento ambiental, previsto na legislação brasileira. O licenciamento é um pedido de licença para habitar um território, respeitando a natureza local e as culturas das comunidades. O poder público (governo) tem a função de zelar pelo bem comum, direito dos cidadãos, fazendo cumprir a constituição brasileira e seu conjunto de leis. É o poder público quem pode fornecer a licença para a implantação dos empreendimentos. No caso do Porto Sul, o licenciamento é Federal e o órgão licenciador é o IBAMA.

Desde a constituição de 1988 é prevista a participação da sociedade nas decisões estratégicas sobre os destinos do seu território. A política nacional de meio ambiente (Lei 6.938/1981) prevê a participação da sociedade nos processos de licenciamento, apresentando suas opiniões sobre os problemas e sugestões de soluções para a implantação de empreendimentos. Essa é a principal função da Audiência Pública. Entre 2011 e 2012 o Porto Sul realizou 63 reuniões públicas, sendo 40 oficinas de apresentação e discussão do RIMA com as comunidades. Foram realizadas 7 Audiências Públicas, sendo uma em cada município da área de influência do empreendimento. A primeira Audiência de Ilhéus teve mais de 3.700 participantes. Em 2013 foram realizados seminários técnicos com membros do Ministério Público e mais duas Audiências, em Ilhéus e Itabuna, para apresentação das informações mais atuais sobre o Porto Sul. Ao todo mais de 10.000 pessoas da região participaram desses eventos, refletindo, discutindo e sugerindo.

Participar desses eventos, assim como dessa Oficina, é dar a sua contribuição nas decisões sobre o destino do seu território. Essa Oficina é fundamentada na **Gestão Transdisciplinar do Ambiente**.



Patrimônio Imaterial
Categoria: Celebração (Festa Lúdica)
Foto: Festa Puxada do Mastro (internet)

2 – MOMENTO 1: APRESENTAÇÃO DO PORTO SUL (RIMA Porto Sul 2013)

O Porto Sul é um empreendimento constituído por um Porto Público e um Terminal de Uso Privativo:

Porto Público - Constituído por edificações administrativas e operacionais; uma Zona de Apoio Logístico (ZAL) onde existem pátios de armazenamento de cargas e minério; e terminais para movimentação de cargas diversas. A **instalação** do Porto Público terá duração total prevista de **54 meses** após a emissão da LI. Estima-se a mobilização de **1.440 trabalhadores** no pico das obras. Na **etapa de operação** será de **1.300 pessoas**, sendo **910** alocados na operação do empreendimento, **260** nas atividades de manutenção e **130** nos serviços administrativos.

Terminal de Uso Privativo (TUP) - Destinado exclusivamente à exportação de minério de ferro da Bahia Mineração (BAMIN) e constituído por edificações administrativas e operacionais, um pátio para armazenamento de minério e um terminal para movimentação de carga. Para a fase de instalação do terminal da BAMIN, cuja duração total prevista é de **48 meses** após emissão da LI, prevê-se a mobilização de **1.120 trabalhadores** no pico das obras. Para a fase de operação, o terminal da BAMIN contratará **414 pessoas**.

O Porto Sul está previsto para se localizar no município de Ilhéus – Bahia, entre as localidades de Aritaguá e Sambaituba. A área do empreendimento contará com aproximadamente **1.700ha destinados à conservação ambiental**, que se localizará entre a Lagoa Encantada e a praia. Essa área é destinada à preservação e visa o pleno atendimento da perspectiva ambiental.

ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (RIMA Porto Sul - 2013)

Área Diretamente Afetada - ADA

Definida pelo terreno onde será implantado o empreendimento, a poligonal designada, além dos territórios próximos ao empreendimento, ou das infraestruturas e acessos projetados para a implantação e operação do Porto Sul. Também compreende as áreas previstas para a implantação da ponte de acesso, bacia de atracação, quebra- mares, canal de aproximação, além das áreas previstas para o descarte do material dragado e zonas de espalhamento das plumas de dragagem e descarte do material dragado.

Área de Entorno do Empreendimento - AEE

Corresponde à zona situada no entorno da Área de Diretamente Afetada, onde poderá ocorrer impactos no uso e ocupação do solo, contaminação de mananciais e atmosféricas, mudanças na dinâmica produtiva, adensamento populacional, dentre outras alterações. Esta área requer tratamento diferenciado. Fazem parte dessas AEE as seguintes comunidades:

Condomínio Verdes Mares, Condomínio Barramares, Condomínio Paraíso do Atlântico, Loteamento Joia do Atlântico, Loteamento Vilas do Atlântico, Vila Isabel, Vila Juerana, Aritaguá, Carobeira, Fazenda Porto, Acampamento Novo Destino, Ribeira das Pedras, Vila Olímpio, Vila Campinhos, Sambaituba, Valão, Bom Gosto, Itariri, Lava Pés, Santa Luzia, São João/Areal, Urucutuca e Castelo Novo.

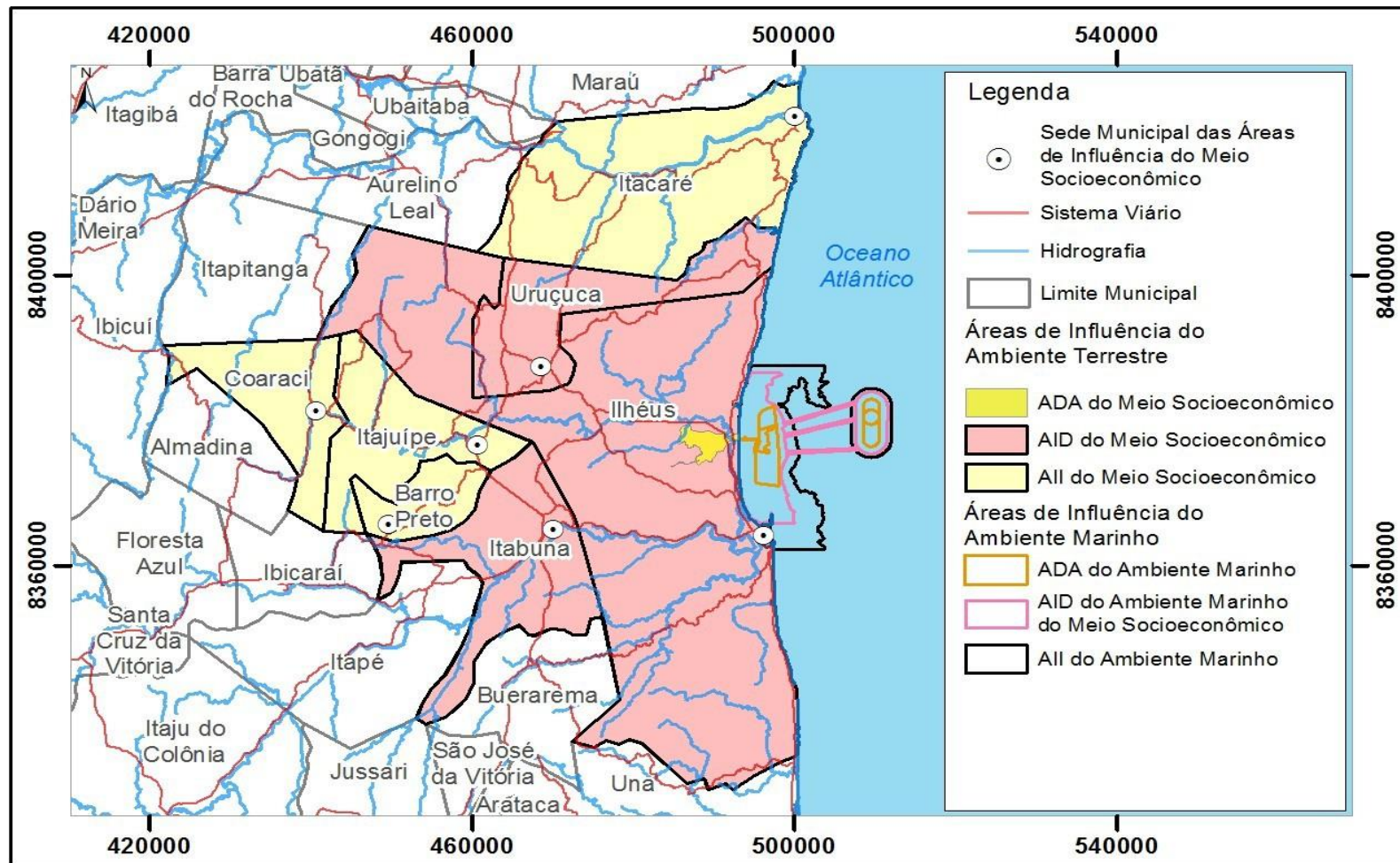
Área de Influência Direta - AID

A AID terrestre para o meio socioeconômico é composta pelos municípios de Ilhéus, Itabuna e Uruçuca. Em função de suas características específicas, os estudos de Uso e Ocupação do Solo e Patrimônio Arqueológico, utilizaram a Área de Influência Direta definida para o Meio Físico. A AID marinha para o meio socioeconômico refere-se às intervenções com a atividade pesqueira e a navegação e foi considerada igual à AID marinha dos meios físico e biótico acrescida das rotas associadas à navegação das dragas à área de descarte.

Área de Influência Indireta - AII

Envolve os municípios de Barro Preto, Itajuípe, Coaraci e Itacaré. Os estudos de Uso e Ocupação do Solo, Atividade Pesqueira e Patrimônio Arqueológico utilizaram a AII definida para o Meio Físico.

Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento Porto Sul



Fonte: RIMA Porto Sul, 2013.



Patrimônio Imaterial
Categoria: Celebrações (Festas Religiosas)

3 – MOMENTO 2: CONCEITO DE REFERÊNCIA

METODOLOGIA: Pedagogia do Amor

Objetivo: Construir coletivamente conhecimentos integrados que valorizem a importância dos diversos saberes para a construção de processos coletivos, comprometidos com a sustentabilidade.

Metodologia:

1. Cada participante deve individualmente escrever ou desenhar a **sua ideia** sobre o conceito;
2. Formar grupos onde as ideias devem ser compartilhadas, **valorizando a escuta de cada pessoa**;
3. Os participantes devem **ler o conceito de referência**, valorizando seu conteúdo e palavras chaves, como uma oportunidade para ampliação do conhecimento do grupo;
4. Cada grupo deve **construir o seu conceito**, valorizando os diversos saberes e o conceito lido, construindo uma apresentação utilizando um cartaz e outras formas criativas;
5. Cada grupo deve **apresentar seu conceito** ao grande grupo;
6. O mediador deve realizar a **valorização pedagógica** dos conceitos, ressaltando a diversidade de saberes.

CONCEITOS DE REFERÊNCIA

PATRIMÔNIO CULTURAL

O **Patrimônio Cultural** é fundamental para o desenvolvimento da criatividade dos povos. É o que representa **a identidade e a cultura** de uma sociedade. É o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações.

PATRIMÔNIO MATERIAL

Segundo o IPHAN entende-se por **Patrimônio Material** todo o patrimônio **construído**, ou seja, aquele **que se pode tocar**, tais como objetos e edifícios.

PATRIMÔNIO IMATERIAL (Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000)

Patrimônio Imaterial são os bens culturais de natureza imaterial, a saber, as **Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Saberes e Lugares**. É todo o saber produzido por um grupo, em um lugar e transmitido de geração a geração.

REFERÊNCIAS CULTURAIS

São as realidades culturais existentes em um território: festas, objetos, lugares significativos, edifícios.

As **Referências Culturais** são divididas em **5 categorias**: **1) Celebrações**: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social (festas religiosas, festas lúdicas, festas cívicas, ritos). **2) Formas de Expressão**: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, são formas não linguísticas de comunicação. **3) Ofícios e Saberes**: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. Atividades desenvolvidas por atores sociais reconhecidos como conhecedores de técnicas e da matéria prima. **4) Lugares**: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais. Para efeitos do Inventário Nacional das Referências Culturais (INRC) também as edificação são consideradas como referências culturais, sendo **5) Edificações**: estruturas construídas associadas a determinados usos, significações históricas e referências guardadas na memória.

ARQUEOLOGIA

É a ciência que estuda os grupos humanos a partir dos vestígios materiais (objetos) deixados por estes.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO

É o local onde se encontra o conjunto de vestígios (marcas, objetos, construções) de antigas sociedades.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS HISTÓRICOS

OS Sítios arqueológicos históricos estão relacionados a restos de construções e conjuntos de objetos produzidos em momentos posteriores ao descobrimento do Brasil. São exemplos de sítios arqueológicos históricos os locais de antigas fazendas, antigos engenhos, antigas senzalas, quilombos, etc., áreas contendo restos de louças, metais, vidrarias, dentre outros vestígios.

CONCEITO DE PATRIMÔNIO MATERIAL

ESCREVA OU DESENHE SUA IDÉIA DE PATRIMÔNIO MATERIAL

ESCREVA O CONCEITO PRODUZIDO POR SEU GRUPO

CONCEITO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

ESCREVA OU DESENHE SUA IDÉIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

ESCREVA O CONCEITO PRODUZIDO POR SEU GRUPO



Patrimônio Imaterial
Categoria: Ofícios e Saberes.
Foto: Chocolate – Ilhéus (internet)

4 – MOMENTO 3: DIAGNÓSTICO, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

**4.1 – IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS QUESTÕES
ESTRATÉGICAS;**

**4.2 – IDENTIFICAR QUAIS AS PRINCIPAIS
SOLUÇÕES;**

**4.3 – PRIORIZAR AS AÇÕES FUNDAMENTAIS
PARA CONTRIBUIR COM O MELHOR
DESENVOLVIMENTO DO TEMA JUNTO À SUA
COMUNIDADE E REGIÃO.**

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

OBJETIVO PEDAGÓGICO: Facilitar a análise das causas e efeitos dos problemas identificados pela comunidade, identificando para cada problema, as principais soluções.

METODOLOGIA: Formar grupos para que possam trocar ideias a respeito do tema na Comunidade. Inicia-se listando os pontos fortes e fracos identificados. Promovendo a reflexão sobre ameaças e oportunidades e sugerindo ações que podem contribuir com o melhor desenvolvimento da atividade. Estes vão sendo colocados nos quadros. Priorizar três problemas, por grupo.

A partir da reflexão sobre as causas e efeitos de cada problema, o grupo deve refletir sobre quais ações podem ser realizadas para reverter causas e efeitos, priorizando aquelas que contribuirão efetivamente para a solução de problemas e fortalecimento e soluções.

PARTILHA E SÍNTESE: As experiências dos subgrupos serão compartilhadas com o grupo maior, objetivando identificar os problemas mais frequentes na comunidade e as soluções sugeridas.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Você indica algum Sítio Arqueológico na sua comunidade? Qual? Onde está localizado?

Sítio Arqueológico	Localização

QUAIS AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE VOCÊ CONSIDERA MAIS IMPORTANTE EM SUA COMUNIDADE?

(Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Saberes, Edificações e Lugares).

REFERÊNCIAS CULTURAIS	ORDEM DE IMPORTÂNCIA	QUE DIA É COMEMORADO	QUEM ORGANIZA	AINDA ACONTECE HOJE?	QUAL A PRINCIPAL DIFICULDADE?	QUAL A PRINCIPAL NECESSIDADE?

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Com a chegada do empreendimento, quais as referências culturais que você considera como mais vulneráveis ou ameaçadas? Por quê?

Referências Culturais mais vulneráveis	Justificativa

AÇÕES ESTRATÉGICAS

A partir dessa reflexão, sugira ações que podem contribuir para a proteção/salvaguarda das referências culturais da sua comunidade.

AÇÃO 1 -

AÇÃO 2 -

AÇÃO 3 -

AÇÃO 4 -

5 – AVALIAÇÃO FINAL DA OFICINA E ENCERRAMENTO

PONTOS FORTES DA OFICINA	PONTOS A MELHORAR
SUGESTÕES	
PALAVRA SÍNTESE	ASSINATURA (Opcional)

REFERÊNCIAS

ETHOS-HUMANUS. *Módulo da Oficina Planejamento Estratégico Interativo para o Desenvolvimento Sustentável da Comunidade do Solar do Unhão*. Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social do Empreendimento Bahia Marina, Salvador, 2013.

ETHOS-HUMANUS. *Módulo da Oficina Sustentabilidade da Atividade Pesqueira*. Programas Socioambientais do Estaleiro Enseada do Paraguaçu. Salvador, novembro 2010.

INSTITUTO AUTOPOIÉISIS BRASILIS. *Tecnologias Sociais: Caderno de Formação e Capacitação da Sociedade Civil para a Gestão Social da Água*. Salvador, 2007.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2001b.

OJU OBÁ. *Levantamento Preliminar do INRC na Área de Influência do Empreendimento Estaleiro Enseada do Paraguaçu: Diagnóstico Cultural*. Programa de Valorização da Cultura do Empreendimento Estaleiro Enseada do Paraguaçu. Salvador, abril 2013.

PALAVIZINI, Roseane. *Gestão Transdisciplinar do Ambiente: Uma Perspectiva aos Processos de Planejamento e Gestão Social no Brasil*. Tese de Doutorado do programa de engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEA/ UFSC, Florianópolis, 2006.

SILVA, Daniel. *Uma abordagem cognitiva ao planejamento estratégico do desenvolvimento sustentável*. 1998. 240f. Tese (Doutorado Engenharia de Produção)– Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 1998, 240f.

Sites:

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 16 out. 2013.

IPHAN. **Patrimônio Material**. www.iphan.gov.br. 2013. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12297&retorno=paginalphan>>. Acesso em: 20 out 2013.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cultura**. www.cultura.gov.br. 2013. Disponível em <<http://www.cultura.gov.br/o-ministerio>>. Acesso em: 23 out 2013.

ANEXO

DECRETO Nº 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 2º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - o Ministro de Estado da Cultura;

II - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura;

III - Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal;

IV - sociedades ou associações civis.

Art. 3º As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que as submeterá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo IPHAN.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos do Ministério da Cultura, pelas unidades do IPHAN ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 4º Ultimada a instrução, o IPHAN emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para deliberação.

§ 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial da União, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do parecer.

Art. 4º O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 5º Em caso de decisão favorável do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural determinar a abertura, quando for o caso, de novo Livro de Registro, em atendimento ao disposto nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Ao Ministério da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao IPHAN manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo.

II - ampla divulgação e promoção.

Art. 7º O IPHAN fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decidir sobre a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 8º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura, o "Programa Nacional do Patrimônio Imaterial", visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

Parágrafo único. O Ministério da Cultura estabelecerá, no prazo de noventa dias, as bases para o desenvolvimento do Programa de que trata este artigo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Francisco Weffort



ETHOS-HUMANUS
c o n s u l t o r i a s